



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 08/11/12  
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3948**

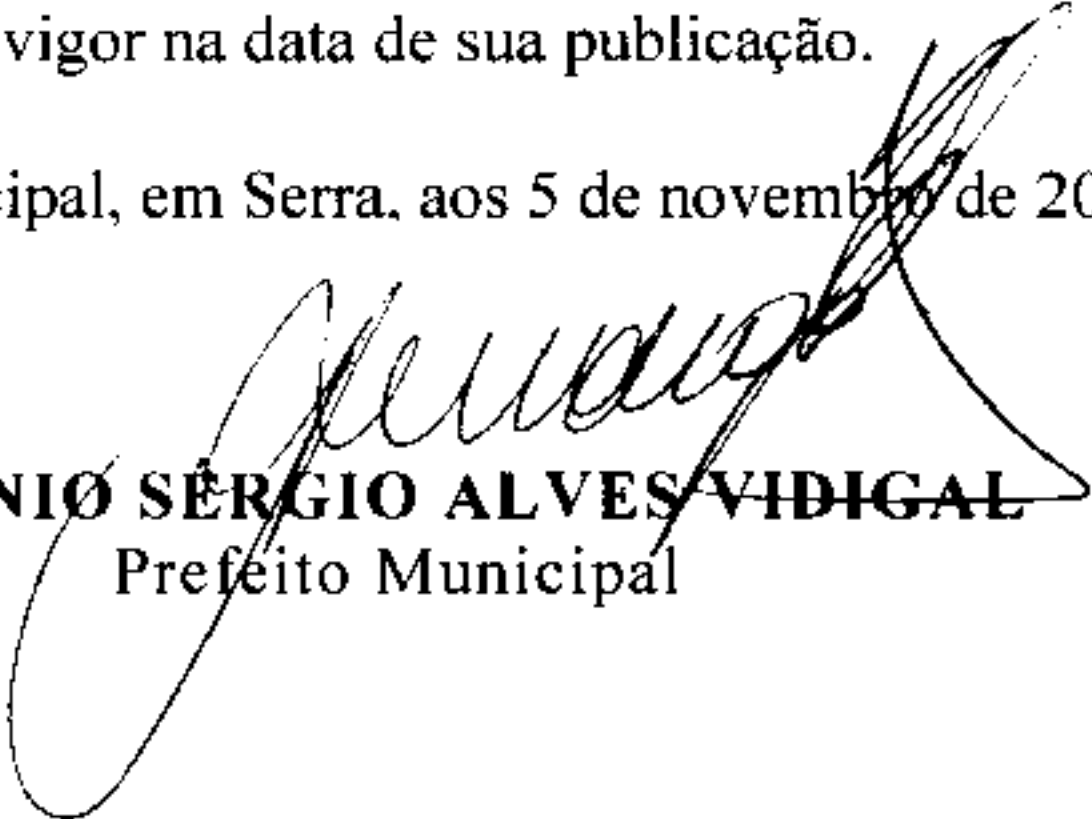
**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares**, sediada na Av. Colares Junior, 102, CEP: 29.120-810. Bairro Vila Nova de Colares, Distrito de Carapina, Serra-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de novembro de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal